

PORTARIA N.º 0450/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Mandado de notificação e intimação – cumprimento de liminar – mandado segurança – Processo n° 0003736-41.2025.8.17.2640.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os Efeitos da Portaria 380/2025.

Art. 2º - Conceder o retorno da Sra. Ana Paula de Matos Melo Bezerra ao exercício regular de suas funções, com a preservação de seus vencimentos.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 13 de Junho de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]

